



IPMC

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Curitiba**

**IPMC – CURITIBA/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano-Base: 2019 Data-Base: 31/12/2018

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc-curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2013 às 11:56 horas



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO
- III. Demonstrativo do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70.

Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 é facultativa para esta avaliação atuarial, neste trabalho adotamos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no § 1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Curitiba-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Dezembro de 2018**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração de Contribuição.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Valor do Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

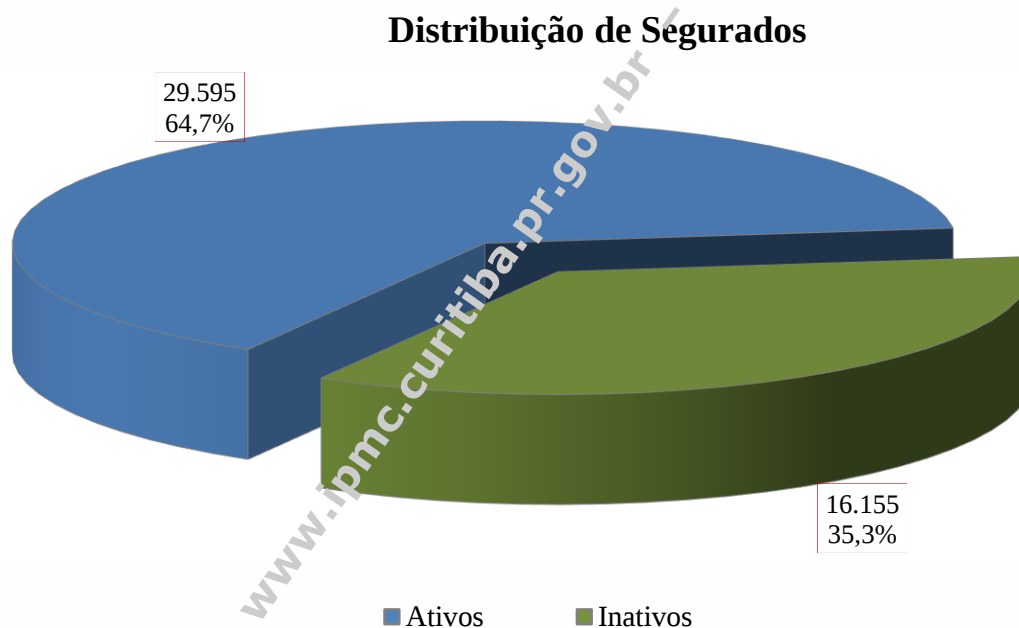
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data Base: 31/12/2018

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	29.595	16.155	45.750
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	4.713,50	5.399,64	4.955,78

Gráfico I – Distribuição de Segurados Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

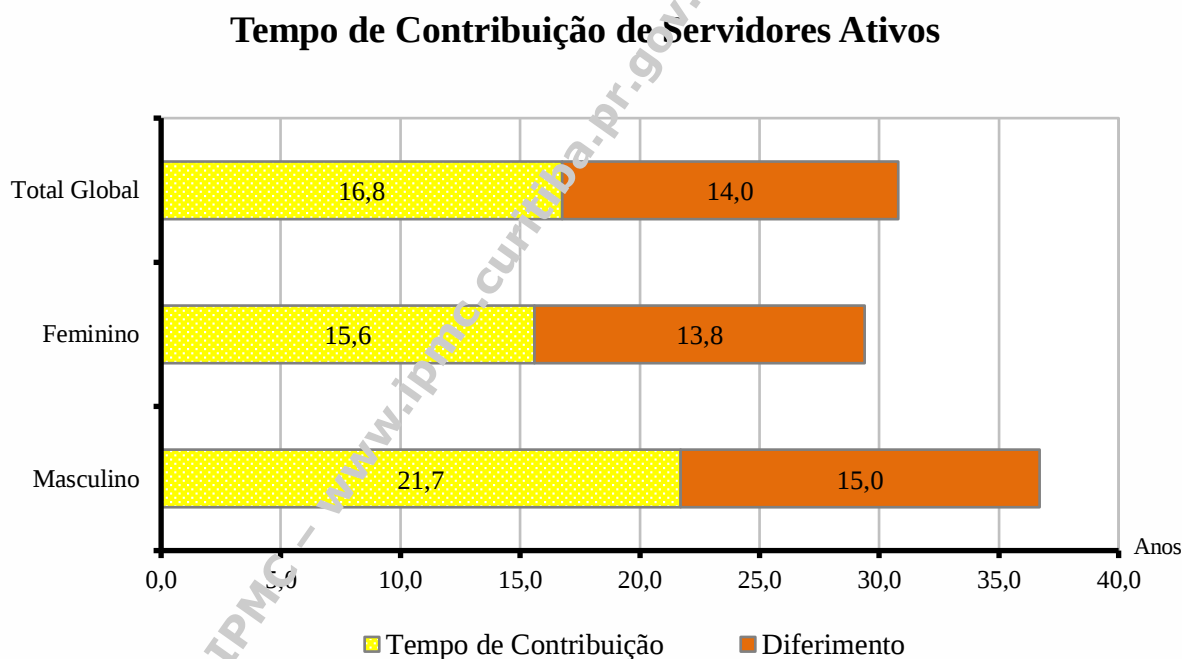
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5.614	23.981	29.595
Idade Média	48,8	45,1	45,8
Tempo de INSS Anterior	2,2	1,5	1,6
Tempo de Serviço Público	19,4	14,1	15,1
Tempo de Serviço Total	21,7	15,6	16,7
Diferimento Médio (*)	15,0	13,8	14,1
Remuneração Média (R\$)	6.043,64	4.402,11	4.713,50

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

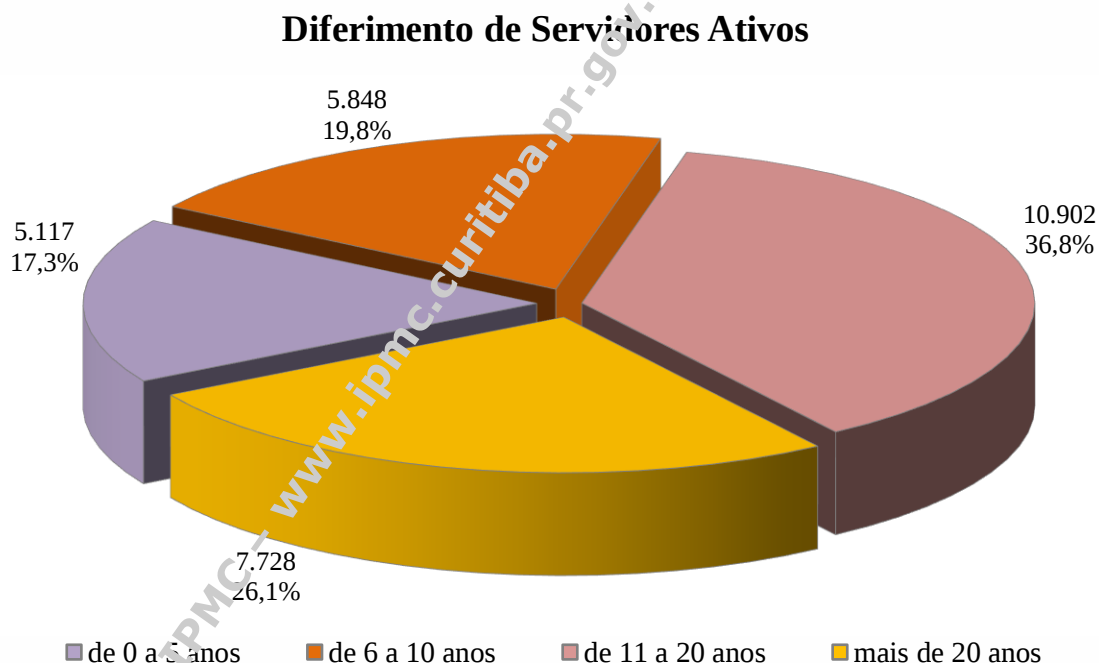
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	321	1.467	1.788
Idade Média	62,9	60,6	61,0
Tempo de Serviço Total	39,6	29,7	31,5
Remuneração Média (R\$)	8.089,23	6.638,30	6.898,78

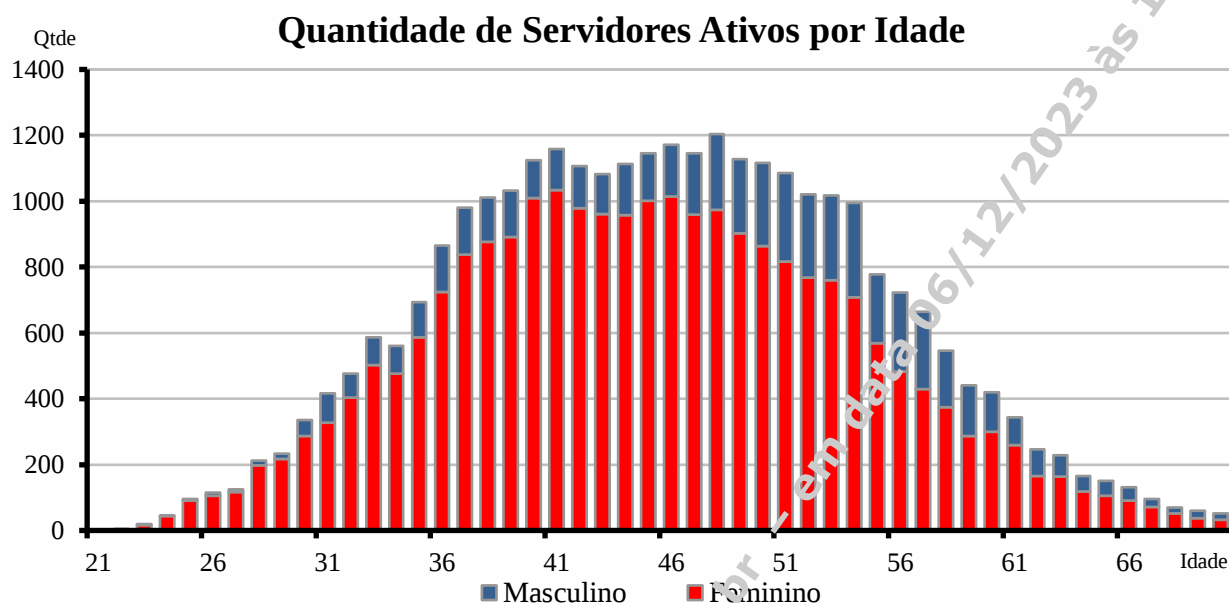
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

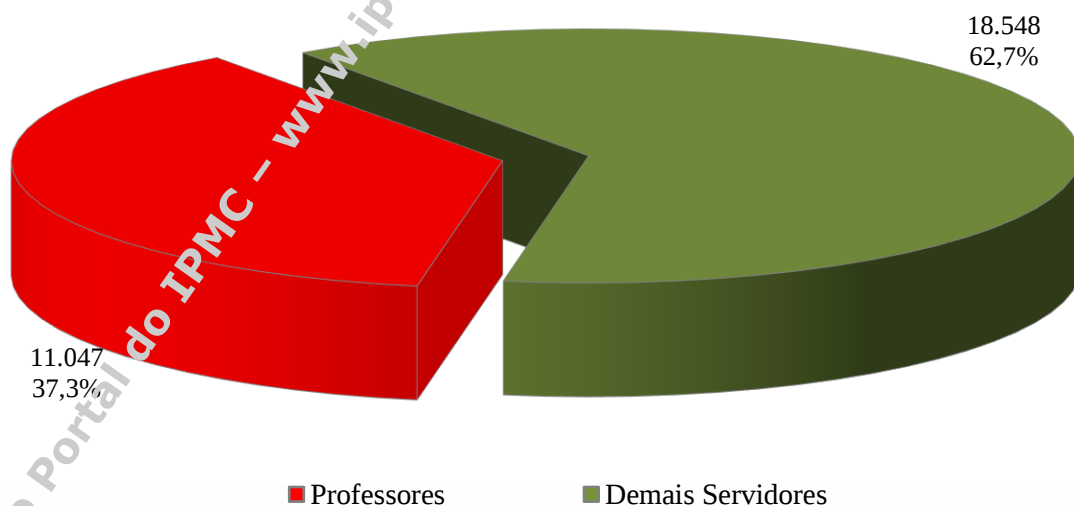
Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:

Distribuição de Servidores por Tipo de Aposentadoria



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

3.4. Aposentadorias Programadas (*)

Data-Base: 31/12/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 31/12/2018	588	594	114	1.296	28.299
2019	228	198	66	492	27.807
2020	274	236	87	597	27.210
2021	344	292	191	827	26.383
2022	374	307	188	869	25.514
2023	496	311	229	1.036	24.478
2024	567	367	217	1.151	23.327
2025	464	345	243	1.052	22.275
2026	459	481	301	1.241	21.034
2027	478	462	288	1.228	19.806
2028	541	463	172	1.176	18.630
2029	457	458	447	1.362	17.268
2030	309	428	594	1.331	15.937
2031	226	427	503	1.156	14.781
2032	248	439	244	931	13.850
2033	247	441	758	1.446	12.404
2034	227	421	347	995	11.409
2035	182	434	223	839	10.570
2036	231	395	257	883	9.687
2037	231	409	281	921	8.766
2038	374	401	263	1.038	7.728
2039	363	379	671	1.413	6.315
2040	342	325	268	935	5.380
2041	339	312	503	1.154	4.226
2042	442	231	135	808	3.418
2043	334	202	81	617	2.801
2044	535	154	84	773	2.028
2045	291	84	270	645	1.383
2046	264	52	72	388	995
2047	184	48	13	245	750
2048	146	24	7	179	571
2049	139	30	2	201	370
2050	163	12	9	184	186
2051	75	4	0	79	107
2052	24	6	0	30	77
2053	10	6	0	16	61
2054	15	7	0	22	39
2055	25	6	0	31	8
2056	2	0	0	2	6
2057	2	0	0	2	4
2058	3	0	0	3	1
2059	1	0	0	1	0
Total	11.276	10.191	8.128	29.595	0

Observação: Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão considerados os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias por Invalidez	Quantidade	356	718	1.074
	Idade Média	64,9	59,9	61,6
	Benef. Médio (R\$)	3.490,70	2.729,18	2.981,61
Tempo de Contribuição	Quantidade	730	986	1.716
	Idade Média	62,1	57,6	59,5
	Benef. Médio (R\$)	8.136,03	7.252,11	7.628,13
Idade	Quantidade	2.066	4.729	6.795
	Idade Média	72,9	66,4	68,4
	Benef. Médio (R\$)	6.701,37	5.055,70	5.556,06
Professores	Quantidade	87	3.943	4.030
	Idade Média	71,9	62,9	63,1
	Benef. Médio (R\$)	8.056,45	6.068,89	6.111,79
Pensionistas (*)	Quantidade	509	1.946	2.455
	Idade Média	60,2	69,6	67,6
	Benef. Médio (R\$)	3.110,39	3.454,57	3.383,21
Compulsória	Quantidade	49	36	85
	Idade Média	81,0	77,8	79,6
	Benef. Médio (R\$)	3.498,01	2.165,18	2.933,52
Total Geral	Quantidade	3.797	12.358	16.155
	Idade Média	68,4	64,7	65,6
	Benef. Médio (R\$)	6.184,50	5.158,50	5.399,64

(*) Estes 2.455 benefícios referem-se ao falecimento de 2.352 instituidores.

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

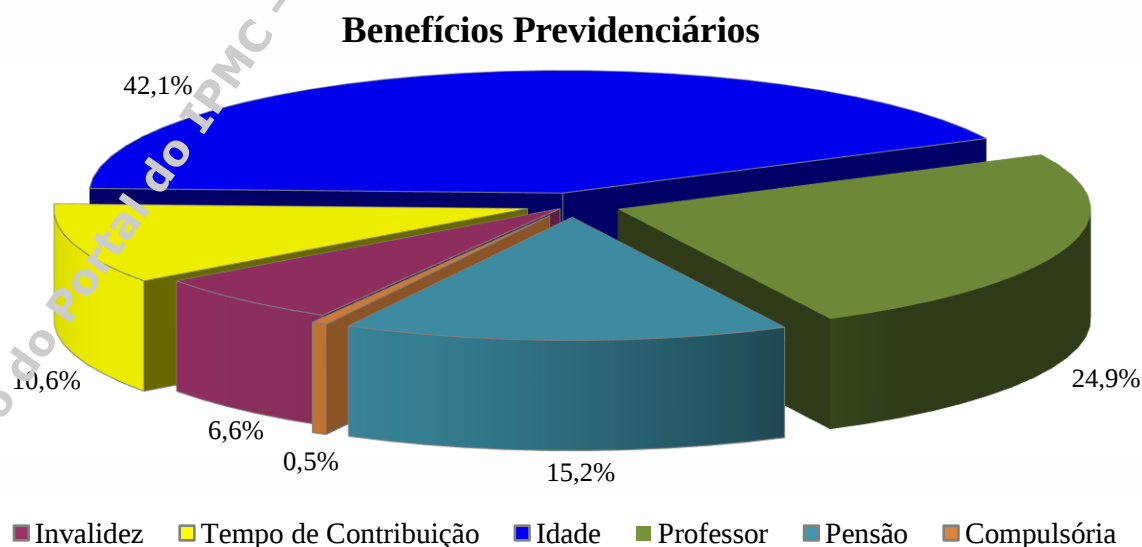
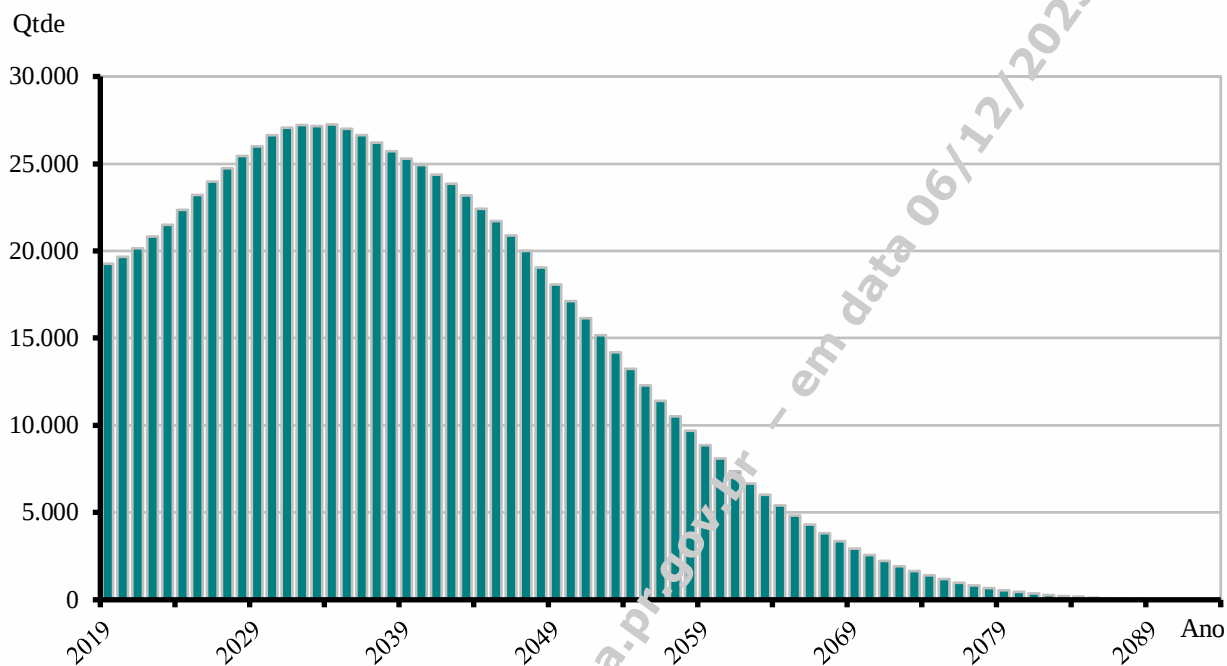


Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:

Projeção de Inativos



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

Exportado do Portal do INPC - www.inpc.cuitiba.pr.gov.br - em data 06/12/2022 às 11:56 horas

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65 anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.319,18$

$RMI = R\$ 45,00$

se $P_A < R\$ 877,67$

$RMI = R\$ 31,71$

se $R\$ 877,67 < P_A < 1.319,18$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.319,18$

$RMI = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A partir de um levantamento da Diretoria de Previdência e do Núcleo Atuarial do IPMC realizado a partir da média de valor dos processos de compensação já reconhecidos pelo INSS e os processos em análise, estimamos a compensação em 5,1% do VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é custeada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Momento da opção pelo Benefício Voluntário:

De acordo com um levantamento detalhado do prazo médio para a opção do servidor ativo em relação à primeira data de direito a um benefício voluntário, foi estimado que os servidores ativos vinculados ao IPMC aguardam 790 (setecentos e noventa) dias para fazer a opção definitiva. Este prazo foi considerado como hipótese para todos os futuros benefícios voluntários estimados nesta avaliação atuarial.

5.6. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.7. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2016
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL ajustada as determinações da Lei 13.135/2015.

5.8. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,80% aa;
- b) Não foi adotado crescimento real dos proventos;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios utilizou-se fator de capacidade = 97,64%;
- f) Não foi adotada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, salário-família e auxílio-maternidade, observamos o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos:

Gastos Anuais	2016	2017	2018	Média
Auxílio - Doença	29.618.489,48	28.592.776,67	30.553.871,00	29.588.379,05
Salário-Maternidade	10.658.887,09	9.945.261,05	8.056.361,00	9.553.503,05
Salário-Família	11.641,02	13.982,24	16.057,00	13.893,42

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados Fornecidos pelo RPPS:

Data-Base: 31/12/2018

ITENS	Valores (em R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	1.662.804.974,31
Aplicações em Segmento de Renda Variável	28.925.805,75
Aplicações em Segmento Imobiliário	150.111.177,51
Saldo dos Investimentos Previdenciários	1.841.841.957,57
TP 1825/2017 (Lei 12.821/08 de ago/2015 a abr/2016)	204.655.866,80
TP 1826/2017 (Contribuição Patronal de dez/2016)	87.851.762,24
TP 1827/2017 (Lei 12.821/08 de set a dez+13ª /2016)	161.554.053,54
Saldo dos Parcelamentos Contratados	454.061.682,58
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Servidores Ativos	2019 12,00% 2020 12,50% 2021 13,00% 2022 13,50% 2023 em diante 14,00%
b) Aposentados e Pensionistas (*)	Mesmas alíquotas dos servidores ativos
c) Prefeitura	O dobro dos servidores ativos

(*) Incidente sobre o valor do benefício mensal excedente ao teto do RGPS: R\$5.645,80 em dez/2018.

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	9.863.778.559,25	67,49%	
2) Pensão por Morte	889.515.029,28	6,06%	
3) Reversão em Pensão	746.742.175,71	5,09%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	11.500.035.764,24	78,34%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	4.911.556.757,04	33,46%	8,30%
6) Aposentadoria do Professor	2.325.271.084,45	15,84%	5,49%
7) Aposentadoria por Idade	1.845.556.327,97	12,57%	3,98%
8) Reversão em Pensão	598.657.505,55	4,08%	1,20%
9) Pensão por Morte de Ativo	389.232.147,55	2,65%	1,27%
10) Pensão por Morte de Inválido	22.493.312,41	0,15%	0,07%
11) Aposentadoria por Invalidez	377.325.911,74	2,57%	1,13%
12) Auxílio-doença	277.701.650,54	1,89%	0,95%
13) Salário-maternidade	42.132.755,27	0,29%	0,19%
14) Salário-família	26.256,93	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	10.789.953.709,45	73,50%	22,58%
16) Custo Total (4+15)	22.289.989.473,69	151,84%	
Valor Atual da Folha Futura	14.680.352.802,25		

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

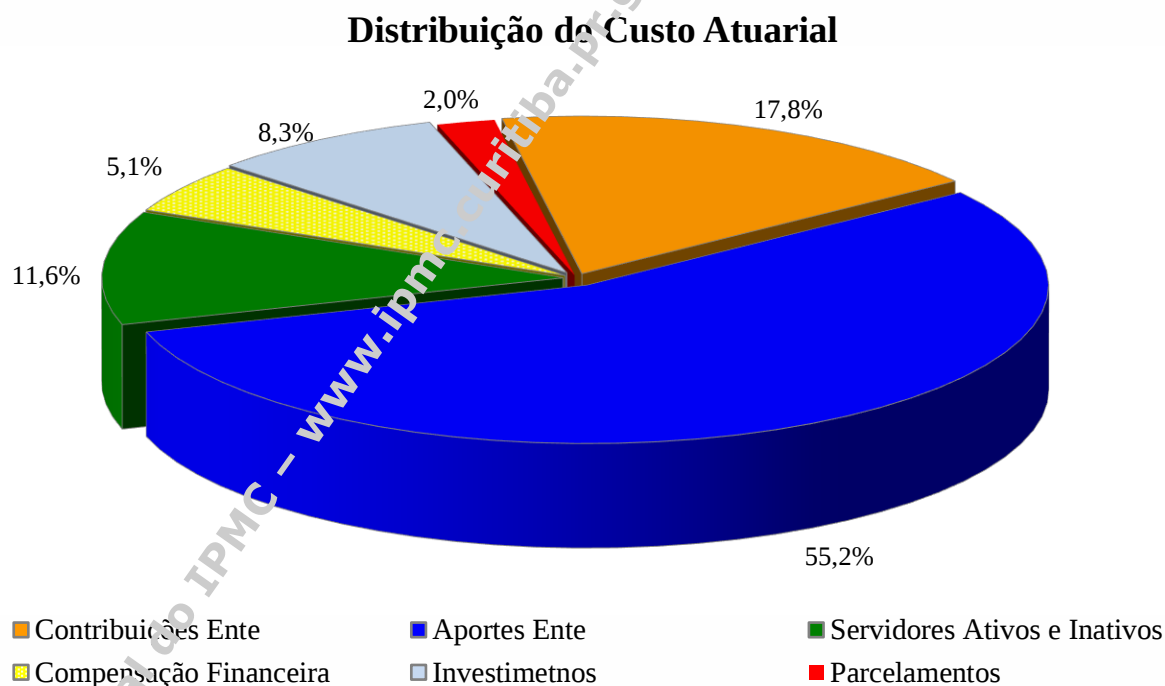
Data-Base: 31/12/2018

Item	Total (em R\$)	Total (% Folha)
Custo Total	22.289.989.473,69	151,84%
Compensação a Receber (-)	1.136.789.463,16	7,74%
Contribuição de Inativos (-)	606.258.456,67	4,13% (*)
Contribuição de Ativos (-)	1.981.758.481,07	13,50% (*)
Contribuição do Ente s/Ativos (-)	3.963.516.962,14	27,00% (*)
Saldo dos Parcelamentos (-)	454.061.682,58	3,09%
Saldo dos Investimentos (-)	1.841.841.957,57	12,55%
Déficit/Superávit Atuarial Base	12.305.762.470,50	83,82%
Aportes Financeiros (-)	12.307.376.913,22	83,84%
Déficit/Superávit Atuarial Efetivo	1.614.442,72	0,01%

(*) Estas alíquotas correspondem ao valor atual da progressão gradual das alíquotas.

(**) Valor atual dos aportes financeiros previstos no Decreto 978/2018.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do resultado atuarial superavitário recomendamos a manutenção dos aportes previstos no plano de equacionamento do Decreto Municipal nº 978/2018.

8.1. Aportes previstos no Decreto Municipal 978/2018:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	Valores Correntes (em R\$)	Valores Atuais (em R\$)
2019	326.588.280,63	308.102.151,54
2020	351.245.695,81	312.607.418,84
2021	383.665.673,54	322.133.097,74
2022	431.432.049,89	341.734.592,84
2023	500.418.034,67	373.941.466,26
2024	577.132.119,39	406.855.370,79
2025	657.988.329,31	437.599.819,09
2026	747.869.535,10	469.222.598,47
2027	837.613.879,31	495.782.368,19
2028	926.400.950,51	517.297.452,10
2029	1.001.624.707,70	527.643.401,14
2030	1.079.150.460,07	536.304.717,35
2031	1.141.005.185,39	534.975.885,83
2032	1.157.316.474,31	511.882.192,68
2033	1.168.889.639,06	487.736.806,23
2034	1.180.578.535,45	464.730.353,11
2035	1.192.384.320,80	442.809.110,04
2036	1.204.308.164,01	421.921.887,87
2037	1.216.351.245,65	402.019.912,02
2038	1.228.514.758,11	383.056.708,63
2039	1.240.799.905,68	364.987.995,95
2040	1.253.207.904,74	347.771.581,05
2041	1.265.739.983,79	331.367.261,19
2042	1.278.397.383,63	315.736.730,00
2043	1.291.181.357,46	300.843.488,02
2044	1.304.093.171,04	286.652.757,45
2045	1.317.134.102,75	273.131.400,97
2046	1.330.305.443,77	260.247.844,32
2047	1.343.608.498,21	247.972.002,61
2048	1.357.044.583,19	236.275.210,03
2049	1.370.615.029,03	225.130.152,95
2050	1.384.321.179,32	214.510.806,12
2051	1.398.164.391,11	204.392.371,87
Totais	34.445.150.972,43	12.307.376.913,29

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	1.170.782.360,03	1.241.283.222,94	-70.500.862,91	1.771.341.094,66
2020	1.211.767.358,34	1.266.689.144,19	-54.921.785,86	1.716.419.308,80
2021	1.257.415.749,08	1.298.647.661,20	-41.231.912,13	1.675.187.396,67
2022	1.312.326.930,04	1.342.492.922,08	-30.165.992,04	1.645.021.404,63
2023	1.387.035.213,09	1.384.188.011,15	2.847.201,94	1.647.868.606,57
2024	1.441.877.470,65	1.439.703.285,59	2.174.185,06	1.650.042.791,63
2025	1.498.047.579,01	1.496.310.394,12	1.737.184,89	1.651.779.976,51
2026	1.564.689.887,64	1.544.753.462,51	19.936.425,13	1.671.716.401,64
2027	1.628.817.450,62	1.593.740.035,11	35.077.415,51	1.706.793.817,15
2028	1.692.168.806,64	1.639.112.645,71	53.056.160,93	1.759.849.978,08
2029	1.744.548.363,94	1.675.703.124,72	68.845.239,22	1.828.695.217,31
2030	1.797.067.224,66	1.717.077.107,28	79.990.117,38	1.908.685.334,69
2031	1.837.394.491,99	1.743.297.825,13	94.096.666,86	2.002.782.001,55
2032	1.833.688.624,05	1.753.666.781,71	80.021.842,34	2.082.803.843,89
2033	1.831.082.984,11	1.748.675.982,98	82.407.001,13	2.165.210.845,01
2034	1.785.756.182,80	1.755.072.771,26	30.683.411,54	2.195.894.256,55
2035	1.730.946.526,01	1.740.134.148,23	-9.187.622,27	2.186.706.634,28
2036	1.720.490.781,52	1.716.110.779,46	4.380.002,05	2.191.086.636,33
2037	1.709.746.925,20	1.688.541.208,47	21.205.716,74	2.212.292.353,07
2038	1.700.090.553,58	1.657.751.837,06	42.338.716,51	2.254.651.069,58
2039	1.686.874.860,55	1.629.030.303,03	57.844.557,51	2.312.495.627,09
2040	1.668.753.997,80	1.606.396.358,40	62.357.639,40	2.374.853.266,50
2041	1.659.731.946,78	1.569.477.718,52	90.254.228,26	2.465.107.494,76
2042	1.648.299.638,12	1.536.460.541,65	111.839.096,47	2.576.946.591,23
2043	1.644.524.595,12	1.492.527.500,52	151.997.094,60	2.728.943.685,82
2044	1.646.102.168,82	1.443.634.792,60	202.467.376,22	2.931.411.062,04
2045	1.646.447.114,82	1.398.733.255,20	247.713.859,61	3.179.124.921,65
2046	1.656.129.507,60	1.345.979.215,50	310.150.292,10	3.489.275.213,75
2047	1.672.917.165,88	1.288.631.180,03	384.285.985,85	3.873.561.199,60
2048	1.697.843.271,79	1.227.155.200,68	470.688.071,11	4.344.249.270,71
2049	1.730.011.732,87	1.164.054.564,48	565.957.228,38	4.910.206.499,10
2050	1.767.234.900,22	1.102.444.512,14	664.780.388,09	5.574.986.887,18
2051	1.811.397.626,01	1.040.213.863,73	771.683.762,29	6.346.670.649,47
2052	432.693.397,67	977.339.076,18	-524.645.678,52	5.822.024.970,95
2053	415.535.563,49	914.176.114,01	-498.640.550,52	5.323.384.420,43
2054	380.405.975,79	852.271.716,11	-471.865.740,31	4.851.518.680,12
2055	346.637.168,68	792.568.610,36	-445.931.441,68	4.405.587.238,44
2056	314.733.145,05	734.578.934,47	-419.845.789,42	3.985.741.449,02

continua.

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	285.260.930,11	677.948.036,98	-392.687.106,87	3.593.074.342,15
2058	257.637.959,65	623.497.553,43	-365.859.593,78	3.227.194.748,37
2059	231.778.715,16	571.414.768,89	-339.636.053,74	2.887.558.694,63
2060	207.764.409,55	521.687.565,25	-313.923.155,70	2.573.635.538,93
2061	185.520.071,09	474.444.851,14	-288.924.780,06	2.284.710.758,88
2062	164.992.869,22	429.757.822,89	-264.764.953,67	2.019.945.805,21
2063	146.132.819,08	387.665.554,25	-241.532.735,17	1.778.413.070,04
2064	128.882.895,94	348.189.215,38	-219.306.319,44	1.559.106.750,60
2065	113.179.787,81	311.332.492,48	-198.152.704,67	1.360.954.045,93
2066	98.954.702,76	277.082.550,57	-178.127.847,81	1.182.826.198,12
2067	86.134.204,35	245.410.106,41	-159.275.902,06	1.023.550.296,06
2068	74.640.833,75	216.268.005,02	-141.627.171,27	881.923.124,79
2069	64.394.038,12	189.592.219,20	-125.198.181,08	756.724.943,71
2070	55.311.336,82	165.304.517,37	-109.993.180,56	646.731.763,15
2071	47.309.048,52	143.311.544,62	-96.002.496,10	550.729.267,05
2072	40.303.258,73	123.505.794,92	-83.202.536,20	467.526.730,85
2073	34.211.168,85	105.771.100,53	-71.559.931,68	395.966.799,17
2074	28.951.935,32	89.984.967,83	-61.033.032,51	334.933.766,67
2075	24.447.198,33	76.018.894,34	-51.571.696,01	283.362.070,66
2076	20.621.767,89	63.741.243,62	-43.119.475,72	240.242.594,93
2077	17.404.185,49	53.020.125,38	-35.615.939,89	204.626.655,04
2078	14.727.154,76	43.725.670,03	-28.998.515,27	175.628.139,77
2079	12.527.821,61	35.731.205,95	-23.203.384,33	152.424.755,44
2080	10.747.784,28	28.913.102,52	-18.165.318,04	134.259.437,40
2081	9.333.062,94	23.151.023,23	-13.817.960,19	120.441.477,21
2082	8.234.261,08	18.329.577,53	-10.095.416,45	110.346.060,76
2083	7.406.626,90	14.379.184,70	-6.932.557,80	103.413.502,97
2084	6.809.968,06	11.074.310,13	-4.264.342,07	99.149.160,90
2085	6.408.587,25	8.435.073,89	-2.026.486,64	97.122.674,25
2086	6.171.229,10	6.328.774,29	-157.545,19	96.965.129,06
2087	6.070.888,11	4.670.732,93	1.400.155,18	98.365.284,24
2088	6.084.543,13	3.384.078,93	2.700.464,19	101.065.748,43
2089	6.192.936,17	2.400.559,41	3.792.376,77	104.858.125,20
2090	6.380.322,75	1.661.922,33	4.718.400,43	109.576.525,62
2091	6.634.050,12	1.119.478,63	5.514.571,49	115.091.097,11
2092	6.944.029,65	731.586,31	6.212.443,54	121.303.540,65
2093	7.302.362,24	462.027,18	6.840.335,06	128.143.875,72

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2016
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A partir de um levantamento da Diretoria de Previdência e do Núcleo Atuarial do IPMC realizado a partir da média de valor dos processos de compensação já reconhecidos pelo INSS e os processos em análise, estimamos a compensação em 5,1% do VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 22,289 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo estão estimados em R\$ 9,934 bilhões, que comparado com o custo total resulta em um déficit atuarial base de R\$ 12,305 bilhões. Deduzindo o valor atual dos aportes financeiros previstos no Decreto 978/2018 de R\$ 12,307 bilhões chegamos a um pequeno superávit atuarial com valor atual de R\$ 1,614 milhões, este valor representa 0,01% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	Variações no Ano	
Número de Servidores Ativos	32.032	30.241	29.595	-646	-2,14%
Número de Beneficiários	13.614	15.170	16.155	+985	+6,49%
Proporção de Ativos/Beneficiários	2,35	1,99	1,83	-0,2	-8,10%
Número de Segurados Total	45.646	45.411	45.750	+339	+0,75%
Média da Remuneração do Ativo (R\$)	4.612,30	4.612,06	4.713,50	+101,43	+2,20%
Média dos Benefícios (R\$)	4.944,82	5.187,81	5.399,64	+211,83	+4,08%
Folha Mensal de Ativos (R\$ milhões)	147,74	139,47	139,50	+0,02	+0,02%
Folha Mensal de Inativos (R\$ milhões)	67,32	78,70	87,23	+8,53	+10,84%
Folha Mensal Total (R\$ milhões)	215,06	218,17	226,73	+8,55	+3,92%
Folha Inativos/Folha Ativos (%)	45,56%	56,43%	62,53%	+6,11%	+10,82%
Folha Salarial Futura (R\$ milhões)	14.255,14	14.614,69	14.680,35	+65,67	+0,45%
A) Investimentos + Parcelamentos (R\$ milhões)	2.474,82	2.394,57	2.295,90	-98,67	-4,12%
B) Direitos de Contribuição (R\$ milhões)	6.371,90	6.395,06	6.551,53	+156,47	+2,45%
C) Compensação Estimada (R\$ milhões)	613,86	1.020,69	1.136,79	+116,10	+11,37%
D) Direitos Totais (R\$ milhões) (A+B+C)	9.460,57	9.810,33	9.984,23	+173,90	+1,77%
E) Custo Total do Plano – VABF (R\$ milhões)	23.771,78	21.716,80	22.289,99	+573,19	+2,64%
Déficit / Superávit Base (R\$ milhões) (D - E)	14.311,21	11.906,47	12.305,76	-399,29	+3,35%
F) Aportes Decreto Equacionamento (R\$ milhões)	14.311,83	11.906,47	12.307,38	+400,90	+3,37%
Déficit / Superávit Oficial (R\$ milhões) (D + F - E)	0,62	0,00	1,61	-3.029,67	-100%
Custo do Plano (% da Folha Futura)	166,75%	148,58%	151,84%	+3,26%	+2,19%
Déficit / Superávit Oficial (% da Folha Futura)	0,00%	20,7413%	0,01%	-20,73%	-100%

No exercício anterior houve uma variação muito importante nos resultados atuariais devido a alterações nas hipóteses de momento de opção pelo benefício de aposentadoria voluntária, na adoção do fator de capacidade de 97,64% e pela alteração do fator Hx, utilizado para cálculo do custo com a concessão de futuros benefícios de pensão por morte, devido a adequação deste fator ao disposto na Lei 13.135/2015. Já no atual exercício houve um aumento do Custo Total (VABF) do plano na casa de R\$ 573,19 milhões, este aumento é decorrente da atualização da tabua de mortalidade IBGE 2015 para IBGE 2016 e devido ao aumento da folha total (ativos e inativos) em 3,92%.

O aumento dos direitos do plano foi de apenas R\$ 173,90 milhões. Desta forma o déficit global aumentou em R\$ 399,29 milhões, mas como a atualização do plano de equacionamento presente no Decreto 978/2018 foi de R\$ 400,90 milhões, o plano previdenciário ainda apresentou um pequeno superávit atuarial de R\$ 1,61 milhões, valor que corresponde a 0,01% da folha salarial futura. Diante do resultado superavitário, propomos a manutenção do plano de custeio vigente.

Plano de Custeio Proposto

Data-Base: 31/12/2018

Seq	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2019	12.305.762.470,50	738.345.748,23	326.558.280,63	12.717.519.938,10
2	2020	12.717.519.938,10	763.051.196,29	351.245.695,81	13.129.325.438,57
3	2021	13.129.325.438,57	787.759.526,31	333.665.673,54	13.533.419.291,35
4	2022	13.533.419.291,35	812.005.157,48	431.432.049,89	13.913.992.398,94
5	2023	13.913.992.398,94	834.839.543,94	500.418.034,67	14.248.413.908,20
6	2024	14.248.413.908,20	854.904.834,49	577.132.119,39	14.526.186.623,31
7	2025	14.526.186.623,31	871.571.197,40	657.988.329,31	14.739.769.491,40
8	2026	14.739.769.491,40	884.386.169,43	747.869.535,10	14.876.286.125,79
9	2027	14.876.286.125,79	892.577.167,55	837.613.879,31	14.931.249.414,03
10	2028	14.931.249.414,03	895.874.964,84	926.400.950,51	14.900.723.428,35
11	2029	14.900.723.428,35	894.043.405,70	1.001.624.707,70	14.793.142.126,36
12	2030	14.793.142.126,36	887.588.527,58	1.079.150.460,07	14.601.580.193,87
13	2031	14.601.580.193,87	876.094.811,63	1.141.065.185,39	14.336.609.820,11
14	2032	14.336.609.820,11	860.196.589,21	1.157.316.474,31	14.039.489.935,01
15	2033	14.039.489.935,01	842.369.396,10	1.168.889.639,06	13.712.969.692,05
16	2034	13.712.969.692,05	822.778.181,52	1.180.578.535,45	13.355.169.338,13
17	2035	13.355.169.338,13	801.310.160,29	1.192.384.320,80	12.964.095.177,61
18	2036	12.964.095.177,61	777.845.710,66	1.204.308.164,01	12.537.632.724,26
19	2037	12.537.632.724,26	752.257.963,46	1.216.351.245,65	12.073.539.442,07
20	2038	12.073.539.442,07	724.412.366,52	1.228.514.758,11	11.569.437.050,49
21	2039	11.569.437.050,49	694.166.223,03	1.240.799.905,68	11.022.803.367,83
22	2040	11.022.803.367,83	661.368.202,07	1.253.207.904,74	10.430.963.665,16
23	2041	10.430.963.665,16	625.857.819,91	1.265.739.983,79	9.791.081.501,28
24	2042	9.791.081.501,28	587.464.890,08	1.278.397.383,63	9.100.149.007,73
25	2043	9.100.149.007,73	546.008.940,46	1.291.181.357,46	8.354.976.590,73
26	2044	8.354.976.590,73	501.298.595,44	1.304.093.171,04	7.552.182.015,13
27	2045	7.552.182.015,13	453.130.920,91	1.317.134.102,75	6.688.178.833,29
28	2046	6.688.178.833,29	401.290.730,00	1.330.305.443,77	5.759.164.119,51
29	2047	5.759.164.119,51	345.549.847,17	1.343.608.498,21	4.761.105.468,47
30	2048	4.761.105.468,47	285.666.328,11	1.357.044.583,19	3.689.727.213,39
31	2049	3.689.727.213,39	221.383.632,80	1.370.615.029,03	2.540.495.817,16
32	2050	2.540.495.817,16	152.429.749,03	1.384.321.179,32	1.308.604.386,87
33	2051	1.308.604.386,87	78.516.263,21	1.398.164.391,11	-11.043.741,02



Momento da opção pelo Benefício Voluntário

De acordo com um levantamento detalhado do prazo médio para a opção do servidor ativo em relação à primeira data de direito a um benefício voluntário, foi estimado que os servidores ativos vinculados ao IPMC aguardam 790 (setecentos e noventa) dias para fazer a opção definitiva. Este prazo foi considerado como hipótese para todos os futuros benefícios voluntários estimados nesta avaliação atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,80% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Não foi adotada hipótese de crescimento real de proventos e benefícios de inativos.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e ao disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/3PPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras quanto das despesas estimadas.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é custeada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de março de 2019.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Curitiba

Data-Base: 31/12/2018

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	2.295.903.640,15
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	11.166.763.201,55
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do PPS	11.500.035.764,24
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do PPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	296.405.600,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	36.866.962,50
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	3.434.902.909,10
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	10.789.953.709,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	3.963.516.962,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.254.744.375,05
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	1.136.789.463,16
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	12.307.376.913,29
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	12.307.376.913,29
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	1.614.442,79
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.614.442,79

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2018	-	-	-	1.841.841.957,57
2019	1.170.782.360,03	1.241.283.222,94	(70.500.862,91)	1.771.341.094,66
2020	1.211.767.358,34	1.266.689.144,19	(54.921.785,86)	1.716.419.308,80
2021	1.257.415.749,08	1.298.647.661,20	(41.231.912,13)	1.675.187.396,67
2022	1.312.326.930,04	1.342.492.922,08	(30.165.992,04)	1.645.021.404,63
2023	1.387.035.213,09	1.384.188.011,15	2.847.201,94	1.647.868.606,57
2024	1.441.877.470,65	1.439.703.285,59	2.174.185,06	1.650.042.791,63
2025	1.498.047.579,01	1.496.310.394,12	1.737.184,89	1.651.779.976,51
2026	1.564.689.887,64	1.544.753.462,51	19.936.425,13	1.671.716.401,64
2027	1.628.817.450,62	1.593.740.035,11	35.077.415,51	1.706.793.817,15
2028	1.692.168.806,64	1.639.112.645,71	53.056.160,93	1.759.849.978,08
2029	1.744.548.363,94	1.675.703.121,92	68.845.239,22	1.828.695.217,31
2030	1.797.067.224,66	1.717.077.072,28	79.990.117,38	1.908.685.334,69
2031	1.837.394.491,99	1.743.297.325,13	94.096.666,86	2.002.782.001,55
2032	1.833.688.624,05	1.753.566.781,71	80.021.842,34	2.082.803.843,89
2033	1.831.082.984,11	1.746.675.982,98	82.407.001,13	2.165.210.845,01
2034	1.785.756.182,80	1.755.072.771,26	30.683.411,54	2.195.894.256,55
2035	1.730.946.526,01	1.740.134.148,28	(9.187.622,27)	2.186.706.634,28
2036	1.720.490.781,52	1.716.110.779,46	4.380.002,05	2.191.086.636,33
2037	1.709.746.925,20	1.688.541.208,47	21.205.716,74	2.212.292.353,07
2038	1.700.090.553,58	1.657.731.837,06	42.358.716,51	2.254.651.069,58
2039	1.686.874.860,55	1.629.030.303,03	57.844.557,51	2.312.495.627,09
2040	1.668.753.997,80	1.606.396.358,40	62.357.639,40	2.374.853.266,50
2041	1.659.731.946,78	1.569.477.718,52	90.254.228,26	2.465.107.494,76
2042	1.648.299.638,12	1.536.460.541,65	111.839.096,47	2.576.946.591,23
2043	1.644.524.595,12	1.492.527.500,52	151.997.094,60	2.728.943.685,82
2044	1.646.102.168,62	1.443.634.792,60	202.467.376,22	2.931.411.062,04
2045	1.646.447.111,82	1.398.733.255,20	247.713.859,61	3.179.124.921,65
2046	1.656.129.507,60	1.345.979.215,50	310.150.292,10	3.489.275.213,75
2047	1.672.917.165,88	1.288.631.180,03	384.285.985,85	3.873.561.199,60
2048	1.697.843.271,79	1.227.155.200,68	470.688.071,11	4.344.249.270,71
2049	1.730.011.792,87	1.164.054.564,48	565.957.228,38	4.910.206.499,10
2050	1.767.224.900,22	1.102.444.512,14	664.780.388,09	5.574.986.887,18
2051	1.811.897.626,01	1.040.213.863,73	771.683.762,29	6.346.670.649,47
2052	452.693.397,67	977.339.076,18	(524.645.678,52)	5.822.024.970,95
2053	415.535.563,49	914.176.114,01	(498.640.550,52)	5.323.384.420,43
2054	380.405.975,79	852.271.716,11	(471.865.740,31)	4.851.518.680,12
2055	346.637.168,68	792.568.610,36	(445.931.441,68)	4.405.587.238,44
2056	314.733.145,05	734.578.934,47	(419.845.789,42)	3.985.741.449,02

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2057	285.260.930,11	677.948.036,98	(392.687.106,87)	3.593.054.342,15
2058	257.637.959,65	623.497.553,43	(365.859.593,78)	3.227.194.748,37
2059	231.778.715,16	571.414.768,89	(339.636.053,74)	2.887.558.694,63
2060	207.764.409,55	521.687.565,25	(313.923.155,70)	2.573.635.538,93
2061	185.520.071,09	474.444.851,14	(288.924.780,06)	2.284.710.758,88
2062	164.992.869,22	429.757.822,89	(264.764.953,67)	2.019.945.805,21
2063	146.132.819,08	387.665.554,25	(241.532.735,17)	1.778.413.070,04
2064	128.882.895,94	348.189.215,38	(219.306.319,44)	1.559.106.750,60
2065	113.179.787,81	311.332.492,48	(198.152.704,67)	1.360.954.045,93
2066	98.954.702,76	277.082.550,57	(178.127.847,81)	1.182.826.198,12
2067	86.134.204,35	245.410.106,41	(159.275.902,06)	1.023.550.296,06
2068	74.640.833,75	216.268.005,02	(141.627.171,27)	881.923.124,79
2069	64.394.038,12	189.592.219,20	(125.198.181,08)	756.724.943,71
2070	55.311.336,82	165.304.517,37	(109.993.180,56)	646.731.763,15
2071	47.309.048,52	143.311.544,62	(96.002.496,10)	550.729.267,05
2072	40.303.258,73	123.505.794,92	(83.202.536,20)	467.526.730,85
2073	34.211.168,85	105.771.100,53	(71.559.931,68)	395.966.799,17
2074	28.951.935,32	89.984.967,83	(61.033.032,51)	334.933.766,67
2075	24.447.198,33	76.018.894,34	(51.571.696,01)	283.362.070,66
2076	20.621.767,89	63.741.243,62	(43.119.475,72)	240.242.594,93
2077	17.404.185,49	53.020.125,38	(35.615.939,89)	204.626.655,04
2078	14.727.154,76	43.725.670,03	(28.998.515,27)	175.628.139,77
2079	12.527.821,61	35.731.205,95	(23.203.384,33)	152.424.755,44
2080	10.747.784,28	28.913.102,33	(18.165.318,04)	134.259.437,40
2081	9.333.062,94	23.151.023,13	(13.817.960,19)	120.441.477,21
2082	8.234.261,08	18.329.677,53	(10.095.416,45)	110.346.060,76
2083	7.406.626,90	14.339.104,70	(6.932.557,80)	103.413.502,97
2084	6.809.968,06	11.074.310,13	(4.264.342,07)	99.149.160,90
2085	6.408.587,25	8.435.073,89	(2.026.486,64)	97.122.674,25
2086	6.171.229,10	6.328.774,29	(157.545,19)	96.965.129,06
2087	6.070.888,11	4.670.732,93	1.400.155,18	98.365.284,24
2088	6.084.543,13	3.384.078,93	2.700.464,19	101.065.748,43
2089	6.192.936,17	2.400.559,41	3.792.376,77	104.858.125,20
2090	6.380.322,75	1.661.922,33	4.718.400,43	109.576.525,62
2091	6.634.050,12	1.119.478,63	5.514.571,49	115.091.097,11
2092	6.944.029,85	731.586,31	6.212.443,54	121.303.540,65
2093	7.302.362,24	462.027,18	6.840.335,06	128.143.875,72

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	29.595
Folha Salarial de Ativos	R\$ 139.495.892,99
Idade Média de Ativos	45,8 anos
Nº de Servidores Inativos	16.155
Folha dos Inativos	R\$ 87.231.233,24
Idade Média de Inativos	65,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,80% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerada
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Projeções Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2018 Ano-Base: 2019

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	14.680.352.802,25	0,00	14.680.352.802,25
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	1.841.841.957,57	0,00	1.841.841.957,57
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.841.841.957,57	0,00	1.841.841.957,57
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.166.763.201,55	0,00	11.166.763.201,55
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.500.035.764,24	0,00	11.500.035.764,24
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	10.610.520.734,96	0,00	10.610.520.734,96
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	889.515.029,28	0,00	889.515.029,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	333.272.562,69	0,00	333.272.562,69
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	296.405.600,19	0,00	296.405.600,19
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	36.866.962,50	0,00	36.866.962,50
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.434.902.909,10	0,00	3.434.902.909,10
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.789.953.709,45	0,00	10.789.953.709,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	6.757.113.085,01	0,00	6.757.113.085,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	2.325.271.084,45	0,00	2.325.271.084,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	377.325.911,74	0,00	377.325.911,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativo	389.232.147,55	0,00	389.232.147,55
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentado	621.150.817,96	0,00	621.150.817,96
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	319.860.662,74	0,00	319.860.662,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.355.050.800,35	0,00	7.355.050.800,35
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	3.963.516.962,14	0,00	3.963.516.962,14
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	1.981.758.481,07	0,00	1.981.758.481,07
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	254.143.908,48	0,00	254.143.908,48
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	18.841.985,50	0,00	18.841.985,50
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	1.136.789.463,16	0,00	1.136.789.463,16
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	12.761.438.595,87	0,00	12.761.438.595,87
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	12.307.376.913,29	0,00	12.307.376.913,29
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	454.061.682,58	0,00	454.061.682,58
RESULTADO ATUARIAL	1.614.442,79	0,00	1.614.442,79
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	1.614.442,79	0,00	1.614.442,79